



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 007,

de 19 de janeiro de 2023.

Nomear a composição os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o período 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 833, de 24 de março de 2021, que *Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,*

CONSIDERANDO o disposto o § 6º, artigo 6º da Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022 - s. § 5º O primeiro mandato dos conselheiros do CACS-Fundeb, em âmbito municipal, extinguir-se-á, excepcionalmente, em 31 de dezembro de 2022, a fim de serem cumpridas as disposições constantes no § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020, observado o impedimento de recondução para o próximo mandato

CONSIDERANDO o disposto no § 9º, artigo 34 da Lei 14.113/2020 – “o mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB**, para o período: 1º de janeiro de 2023 até 31 dezembro de 2026, conforme a composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Tatiane Cunha Ferreira
Suplente: Wesley Igor Silva Oliveira Santos
Titular: Maria Carla Souza Lima da Silva
Suplente: Alda Alves Martins da Silva

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Glaibson Santos Oliveira
Suplente: Rosenilda Araújo Guimarães Ribeiro

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Cleane de Oliveira Santos
Suplente: Agnaelma Lima Araújo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

IV – REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rodrigo Reis de Almeida
Suplente: Fledson Almeida Santos de Oliveira

V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rebeca de Jesus Lima
Suplente: Gerusa Nascimento Lima Silva
Titular: Claudia Ferreira Araújo
Suplente: Alessandra Silva Nascimento

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Divonete Silveira da Rocha Santos
Suplente: Zineide Madalena dos Santos Oliveira
Titular: Silvaneide Mota Santos
Suplente: Josué Macedo da Silva

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Neura de Santana Araújo Freitas
Suplente: Virgínia Araújo Lima Santana

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Judivânia Carvalho Nery
Suplente: Juziene Araujo de Oliveira

IX- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Stela Lopes dos Santos
Suplente: Jailma de Souza Santos
Titular: Marilene Oliveira Nascimento
Suplente: Elivania Santos Cunha

X – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:

Titular: Keila Theófila Silva Guirra Almeida
Suplente: Derivânio Pereira Lima

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 244, de 15 de dezembro de 2022

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023.


Ubaldino Amara de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 19 de janeiro de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito